



LEI N.º 5330/2020
DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2020”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária prevista na LOA do exercício de 2020 - Lei n.º 5.277 de 17 de dezembro de 2019:

- 02.07.15.451.1501. 1.259 449051 – 727 – Obras e Instalações no valor de R\$ 2.325,91 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para suplementação da referida dotação, disposto no artigo anterior, será por anulação da seguinte dotação orçamentária.

- 02.07.15.451.1501. 2.241 339039 – 359 –DR 200 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.325,91 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 06 de outubro de 2020.


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Gustavo Henrique Baracat

Sec. Mun. de Obras e Desenv. Urbano